



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Vicente-FORO DE SÃO VICENTE

3ª VARA CRIMINAL-Rua Jacob Emerich, 1367, Salas 24/26, Parque Bitarú - CEP 11310-906, Fone: (13) 3467-6650, São Vicente-SP - E-mail: saovicente3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANDRÉA MESSIAS BOMFIM GASPAR, Coordenador do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de São Vicente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0021915-19.2002.8.26.0590 - Ordem nº 2002/001075 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **FABIO ROGERIO TEIXEIRA AUGUSTO**, Brasileiro, RG 34.248.527, pai Francisco Vieira Augusto, mãe Vilma Teixeira Augusto, nascido em 30/06/1979, de cor Branco, natural de Santos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **24/10/2002**

Documento de Origem: **IP-Flagr. nº 842/2002 - 1º Distrito Policial de São Vicente/SP**

Histórico da Parte **Fabio Rogerio Teixeira Augusto**

23/10/2002 - Data do Fato

23/10/2002 - Prisão em Flagrante Delito - , Centro de Detenção Provisória de São Vicente

04/11/2002 - Oferecida a Denúncia - Artigo: 12 'caput' da Lei 6368/76

05/11/2002 - Recebimento da Denúncia

14/01/2003 – Sentença condenatória (Isto posto, julgo PROCEDENTE a denúncia para o fim de declarar FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA AUGUSTO como incurso nas penas do artigo 12, caput, da lei 6368/76.(...) condeno o acusado a cumprir três anos de reclusão em regime integralmente fechado e pagamento de cinquenta dias-multa, mínimo legal(...) não faz jus ao benefício de recorrer em liberdade(...)).

24/01/2003 – Trânsito em Julgado para o Ministério Público

10/02/2003 – Recurso interposto pela Defesa

15/12/2005 - Acórdão de Sentença - (ACORDAM, em 14ª Câmara do 7º Grupo da Seção Criminal, proferir a seguinte decisão: NEGARAM PROVIMENTO V.U., de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão).

23/01/2006 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

03/02/2006 – Trânsito em Julgado para a Defesa

Situação Processual:

Decisão de 27/03/2006, foi determinado o aditamento da guia de execução e o arquivamento dos autos. - Processo arquivado em 09/10/2006 – **Fase atual:** os autos encontram-se no Arquivo Geral, caixa 1869. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Vicente, 21 de julho de 2022.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**